



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
FREIXO DE ESPADA À CINTA  
REALIZADA NO DIA VINTE E  
SETE DE DEZEMBRO DO ANO  
DE DOIS MIL E DEZASSEIS.**

----- No dia vinte e sete de dezembro do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila de Freixo de Espada à Cinta, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Maria do Ceu Quintas reuniu ordinariamente a Câmara Municipal com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Prof. Artur Afonso Nunes Neto Parra, senhor Fernando António da Silva Rodrigues, Dr. Pedro Miguel de Sá Mora e Dr. António José Gaspar Morgado. -----

----- Secretariou: Victor Manuel Glórias Rentes, Assistente Técnico do Município. -----

----- E sendo nove horas e trinta minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou aberta a reunião, passando-se de imediato à discussão dos seguintes assuntos: -----

**ORDEM DO DIA**

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia vinte e dois do mês de dezembro do ano dois mil e dezasseis que acusa o saldo disponível de: -----

**Dotações Orçamentais** – Duzentos e dezanove mil, trezentos e noventa e nove euros e vinte e dois cêntimos. -----



---

**Dotações não Orçamentais** – Cento e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta euros e quarenta e três cêntimos. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia treze de dezembro do ano de dois mil e dezasseis, dispensando-se a sua leitura em virtude de as mesmas terem sido distribuídas previamente a todos os membros do Executivo. -----

----- O Vereador senhor António José Gaspar Morgado absteve-se em virtude de não ter participado na reunião a que a mesma se reporta. -----

## **01 – COMPETÊNCIA EXCECIONAL – DECISÕES**

----- **Despacho datado do dia dezanove de dezembro do presente ano que aprovou a décima sétima alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e dezasseis.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores Pedro Miguel de Sá Mora e António José Gaspar Morgado, ratificar o despacho em apreço. -----

## **03 – OBRAS PARTICULARES**

### **PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA**

----- **De SÉRGIO VENÂNCIO MANSO**, para construção de um armazém agrícola, sito na Rua das Eiras de Cima da Freguesia de Ligans que corresponde o processo de obras n.º 26/2016. -----

----- Atenta a informação número trezentos e trinta e três barra dois mil e dezasseis, datada do dia vinte e dois de dezembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal



---

deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e trinta e seis barra dois mil e catorze de no de setembro. -----

## **08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

### **----- RELATÓRIO PRELEMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DA CIMDOURO E AFINS – ADJUDICAÇÃO:**

Presente para efeitos de adjudicação a aquisição de energia elétrica para as instalações dos Municípios da CIMDOURO e Afins acompanhada do relatório final de adjudicação elaborado nos termos da alínea b) do artigo 20º, conjugado os artigos 76º e 148º, n.º 4, todos do C.C.P. -----

----- Depois de devidamente analisado, o relatório final de adjudicação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com o mesmo e consequentemente adjudicar o fornecimento em apreço à firma PH ENERGIA, LDA. -----

### **----- RELATÓRIO PRELEMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DA CIMDOURO E AFINS – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:**

Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato da aquisição em título referenciada.-----

### **----- DISTRATE DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DO LOTE N.º 20 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL – PROPOSTA:**

Presente uma missiva subscrita pelo Município Leonel João Teixeira Trigo solicitando o distrate da escritura de compra e venda do lote n.º 20 do



---

Loteamento Industrial de Freixo de Espada à Cinta, realizada no dia 14/11/2013, pelo valor de 8.679,08€, em virtude de não poder construir. ---  
----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

## RUINAS

----- De **CLÁUDIA SOFIA DE BÁRBARA MOURATO E ALICE DE MORAIS SANTA BÁRBARA DE ALMEIDA ROLIM – AUTO DE VISTORIA:** Pela senhora Presidente da Câmara foi presente o auto de vistoria que a seguir se transcreve. -----

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2016, no seguimento do despacho datado de 15/11/2016 exarado pela Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal na informação n.º 312/2016, deslocou-se a Comissão de Vistoria à Rua Volta da Barreira, em Lígares, a fim de verificar as condições em que se encontra o edifício pertença de Cláudia Sofia de Bárbara Mourato e Alice de Morais Santa Bárbara de Almeida Rolim, tendo apurado o seguinte:

### Caracterização do Imóvel

Número de pisos: 2

Tipo de paredes: resistentes em alvenaria de pedra de xisto

Tipo de cobertura: inexistente

Elementos salientes: balcão em pedra de xisto

### Anomalias detetadas

- Existência de resíduos resultantes do estado do edifício

Nível de conservação (artigo 5º, D.L. n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro)

1 - Péssimo

### Obras preconizadas



---

- Limpeza dos resíduos existentes tanto ao nível do interior e do exterior.

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores Pedro Miguel de Sá Mora e António José Gaspar Morgado notificar o proprietário do imóvel das anomalias detetadas bem como das obras que devem ser efetuadas. -----

----- **ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO:** Presente a informação número quinhentos e setenta e quatro, subscrita pela Técnico Superior Dr.<sup>a</sup> Susana Valente e que a seguir se transcreve. -----

No âmbito da delegação de competências delegadas pela Câmara Municipal na senhora Presidente da Câmara, informa-se para efeitos de tomada de conhecimento, a Excelentíssima Câmara Municipal que foram praticados os seguintes atos:

- O Município adquiriu no dia 24/11/2016, por escritura pública de compra e venda, um prédio urbano sito no Carrascal, pelo valor de 3.000,00€ propriedade de Adriano Augusto Andrade, Júlio Augusto Andrade, Manuel Fernando Durana Andrade, Maria dos Anjos Andrade e Rita da Conceição Andrade Ramos.

- No dia 29/11/2016, adquiriu por escritura pública dois prédios urbanos um sito no Muradal e outro sito no Carrascal propriedade de Albino de Sousa Vasques, pelo valor total de 11.500,00€.

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação em apreço.



---

**----- ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO:** Presente a informação número trezentos e trinta e um, subscrita pelo Técnico Superior Eng. José Carlos Fernandes e que a seguir se transcreve. -----

No âmbito da delegação de competências delegadas pela Câmara Municipal na senhora Presidente da Câmara, informa-se para efeitos de tomada de conhecimento, a Excelentíssima Câmara Municipal que foi praticado o seguinte ato:

- Adjudicação do Procedimento de "Hasta Pública Para Alienação de Bens Móveis do Município".

É tudo quanto me cumpre informar

O Técnico  
(Engº José Carlos Fernandes)

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação em apreço.

**----- APROVAÇÃO EM MINUTA:** Nos termos do número três do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, e para efeitos do disposto no artigo noventa e um do mesmo normativo legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta os textos das presentes deliberações.

**----- ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, eram doze horas da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----



---

----- E eu, Victor Manuel Glórias Rentes, Assistente Técnico do Município a subscrevo e também assino. -----

A Presidente da Câmara

O Assistente Técnico